

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

### Aviso (extrato) n.º 11958/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor(a) de serviços de Gestão Administrativa (DSGA) da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

1 – Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, por meu despacho de 10 de maio de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), concurso com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 1.º grau, Director/a de Serviços de Gestão Administrativa (DSGA), com as atribuições constantes no artigo 31.º do Regulamento Geral de Organização e de Funcionamento dos Serviços da ESEL anexo ao Despacho 5143/2021 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio, a saber: implementar e assegurar a política de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, gestão e sistemas de informação e recursos comuns e gerais, garantindo o cumprimento de todos os normativos legais e procedimentais aplicáveis, em conformidade com os princípios de responsabilidade e prestação de contas, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 – A DSGA compreende a Divisão Recursos Humanos, a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais e a Divisão de Recursos Gerais.

3 – A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis exigidos, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de maio de 2024. – A Presidente, Patrícia Carla da Silva Pereira.

317758088